

PORTARIA Nº 002/2014

(DOE/TCE-MT de 09.01.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Lei Complementar nº 475, de 27.09.12, que dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para assinarem digitalmente a versão própria do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 475/2012:

- **EDSON JOSÉ DA SILVA** - Secretário Geral do Tribunal Pleno; e
- **ENEIDA DE AMORIM** - Gerente de Registro e Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente